ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2003.

ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2003 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICPAIS DE RIO DOS CEDROS, E O MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.

(.....)
(.....)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

Para execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, o MUNICÍPIO repassará a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DOS CEDROS os valores determinados na seguinte tabela:

Faixa Salarial	Participação do Município % sobre o valor do plano de saúde	Participação do Servidor % sobre o valor do plano de saúde	Total %
Até R$ 500,00	**48%** para o Titular	**52%** para o Titular	100%
Até R$ 500,00	**30%** para o Cônjuge	**70%** para o Cônjuge	100%
Acima de R$ 500,00	**40%** para o Titular	**60%** para o Titular	100%
Acima de R$ 500,00	**25%** para o Cônjuge	**75%** para o Cônjuge	100%

Os valores supracitados abragem os agentes públicos, ativos e inativos desta municipalidade.

A participação do Município será depositada em conta própria da Associação até o 5º dia de cada mês.

A participação do Servidor será de responsabilidade do Município em descontar em folha de pagamento e depositar até o 5º dia em conta própria da Associação.

(.....)

Rio dos Cedros, 29 de Setembro de 2009.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DOS CEDROS
OSNILDO DOS SANTOS - Presidente

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
NELSON ANTONIO BAGATTOLI – Prefeito Municipal em exercício

TESTEMUNHAS:

1. _____
ANA CLARA MARCHETI CAMPESTRINI
2. _____
JANE RAIMONDI LAZARINI